

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 101, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 075, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 100/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do ensino superior para o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 075/2023 (Abertura de Inscrição).

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado para preceptoria, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 20/03/2023 (segunda-feira) a 21/03/2023 (terça-feira) das 08h às 12h ou das 14h às 17h; comparecer na Coordenação do Curso de Educação Física, localizada no Bloco C, 1º Piso, Campus II da Universidade de Gurupi, na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Centro, Gurupi – TO - (63) 3612-7608.

<b>VAGA</b>	<b>Candidato/Classificação</b>
BLOCO 01 - Projeto Vida Saudável - UnirG (Treinamento Funcional)	- Maísa Bruna de Moraes Teixeira do Nascimento – 1º
BLOCO 02 - Projeto Vida Saudável - UnirG (Dança / Ginástica)	- Maurício Pereira da Silva – 1º - Mayra Negre de Souza – 2º
BLOCO 03 - PROAFE - UnirG (Estágio e Prática de Ensino no Exercício Físico)	- José Antônio Pereira Antunes – 1º

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Comprovante de Vacinação;
  - e) Diploma ou Certificado de Graduação;
  - f) Histórico Escolar da Graduação;
  - g) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
  - h) Comprovante de endereço;
  - i) Número de conta corrente bancária;
  - j) Certidão de regularidade com o Conselho Profissional atualizada.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7608

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 17 de março de 2023.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD